

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Jundiaí, 3 de fevereiro de 2020**

**A  
TODAS AS LICITANTES**

**Ref.: Pregão Presencial nº 002/2020 - PROCESSO DAE nº 322/2020**

**Solicitação de esclarecimento**

**Objeto: Aquisição de válvulas e ventosas em Fo.Fo. vários diâmetros**

**1 - Item 9**

Solicitamos confirmar se a ventosa deverá ser fornecida conforme especificação técnica (ETM-012) da tríplice função ou conforme especificação técnica (ETM-012) da quadrifunção?

**Resposta:** *As ventosas fornecidas podem ser tríplice ou quadrifunção e deverão ser fabricadas e inspecionadas conforme ETM-012.*

**2 -** Com relação ao itens abaixo, a ME que ainda não tem faturamento nenhum não poderia participar cotando somente o último item da relação de materiais?

**6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.4.1.1 Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício social, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal 8.541/92.

**Resposta:** *Mesmo uma empresa com nenhum faturamento poderia participar, apresentando as documentações exigidas nos itens 6.4.1 ou 6.4.1.1 (conforme caso em que se aplique).*

*A análise de sua capacidade econômico-financeira dar-se-á conforme especificado no Item 6.4.3 do edital, e independe do faturamento.*

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali  
**Pregoeira/Seção de Compras e Licitações**

Olavo Rodrigues de Oliveira  
**Chefe da Seção de Controle da Qualidade de Materiais**

Luciana Lopes Glozan  
**Chefe da Seção de Contabilidade e Patrimônio**